

## Secretaria Legislativa

---

**De:** PODER PUBLICO SP <podpublico.sp@edpbr.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de junho de 2024 10:44  
**Para:** Secretaria Legislativa  
**Cc:** Leandro Costa Menezes; estagio.secretaria; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** RE: Encaminha Requerimento nº 171, 176, 178 e 181/2024 à EDP - poda

Prezado cliente, bom dia!

Em atenção ao seu e-mail recebido em 20.06.2024 registrado sob nº 370439200 de protocolo.

Informamos que o pedido de poda de árvore é realizado exclusivamente pelo portal EDP Online - <https://www.edponline.com.br>.

Caso a plataforma apresente algum erro ou inconsistência, por gentileza encaminhar evidência.

**Após a abertura das notas, por gentileza nos enviar uma relação (formato Excel) contendo os dados abaixo, pois assim iremos direcionar para as devidas tratativas internas.**

- **Número da nota gerada no portal**
- **Endereço do local**
- **Número**
- **Bairro**

A EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (a "EDP SP"), concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, vem a informar que o serviço de manutenção e conservação da vegetação nas cidades é caracterizado como limpeza urbana e de responsabilidade dos governos municipais. Por isso, quando houver necessidade, a solicitação desse serviço deve ser realizada pela população diretamente ao órgão competente de cada cidade. Para árvores em espaços particulares, cabe ao proprietário a execução dos serviços com a devida chancela dos órgãos responsáveis. Caso haja árvores ou galhos sobre as redes elétricas, por questões de segurança, a EDP é acionada pela prefeitura para o serviço de poda. Vale destacar que a Companhia também realiza, de forma contínua, o trabalho preventivo de poda de arvores que impactam o sistema elétrico, seguindo as regras técnicas e de meio ambiente, visando garantir a qualidade e segurança do fornecimento de energia aos clientes.

Em caso de dúvidas, a EDP orienta a entrar em contato pelos canais de atendimento: Site: [www.edp.com.br](http://www.edp.com.br) WhatsApp (11) 93465-2888 Central de Atendimento ao Cliente: 0800 721 0123 (ligação gratuita, 24 horas/sete dias por semana); agencias de atendimento presencial (endereços podem ser consultados pelo site da EDP).

**Segue o vídeo da ANEEL referente a responsabilidade do Município nas podas de árvores.**

[https://youtu.be/l\\_G4Iun\\_cnA](https://youtu.be/l_G4Iun_cnA)

-

**Dúvida na abertura:**

## Como fazer a abertura:

Informamos que ao acessar o link: <https://www.edponline.com.br>, deverá acessar a área restrita de poder público com E-mail e Senha.

Na área logada ir na opção "Mais serviços" - Poda de árvore

Caso a plataforma apresente algum erro ou inconsistência, por gentileza encaminhar evidência.

**Atenciosamente,**

Thais Oliveira

---

**De:** Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de junho de 2024 15:05

**Para:** PODER PUBLICO SP <podpublico.sp@edpbr.com.br>; Leandro Costa Menezes <leandro.menezes@edp.com>

**Cc:** estagio.secretaria <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br

<felipe.atas@jacarei.sp.leg.br>; Gustavo <estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br

<rita@jacarei.sp.leg.br>; salette.atas@jacarei.sp.leg.br <salette.atas@jacarei.sp.leg.br>;

wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>

**Assunto:** Encaminha Requerimento nº 171, 176, 178 e 181/2024 à EDP - poda



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 19 de junho de 2024.

À  
**EDP**

**Ref.:** *Requerimentos nºs 171, de autoria do Vereador Rogério Timóteo, nº 176 do Vereador Hernani Barreto, nº 178 da Vereadora Maria Amélia e nº 181/2024 do Vereador Valmir do Parque Meia Lua.*

Senhores,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida à demanda da Edilidade.

Atenciosamente,

**Felipe Santos de Lima**

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacareí

(12) 3955-2259

Ref. interna: Ofício 271.2024-CMJ.e

#### CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.